



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL nº 02/2019/PPGRGV

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE**

O Programa de Pós Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção de um(a) bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE, no âmbito do projeto intitulado:

“Seleção e Aplicação de Microrganismos Promotores do Crescimento Vegetal na Revegetação de Áreas Degradadas pela Mineração de Carvão”.

A bolsa PNP é uma bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPE, durante o período de execução do projeto, a partir de março de 2019, tendo duração de 12 meses com a possibilidade de duas renovações de igual duração mediante a apresentação e aprovação de relatórios anuais. O(A) Bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de iniciar as atividades imediatamente após sua indicação.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 28 de janeiro, das 08h00min, ao dia 08 de fevereiro de 2019 até às 18h00min (horário de Brasília) exclusivamente para os e-mails: ppgrgv@contato.ufsc.br, com cópia para crfsoares@gmail.com

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Recursos Genéticos Vegetais
Tel.: 48 3721 5333 – E-mail: ppgrgv@contato.ufsc.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (a serem incluídos como anexo em um único documento em formato pdf).

- a) Cópia do diploma, certificado de conclusão do doutorado, ou declaração de defesa antes da implementação da bolsa;
- b) Histórico escolar da graduação e da pós-graduação;
- c) Cópia do CPF e identidade (quando o CPF constar na CI dispensar cópia da mesma);
- d) Carta de intenção explicitando os motivos que o levaram ao interesse pelo projeto;
- e) Proposta de trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA

O(a) candidato(a) indicado(a) para recebimento da bolsa do PNPd deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) ou possuir visto de residência no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado(a) ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor no máximo 5 (cinco) anos antes da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma ou declaração de defesa e aprovação da tese no momento de implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

- Demonstrar Formação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, que contemple disciplinas ou estudos que envolvam conhecimentos sobre a recuperação de áreas degradadas, especificamente daquelas oriundas da atividade de mineração de carvão;
- Demonstrar experiência em trabalhos e/ou estudos envolvendo o emprego de microrganismos promotores do crescimento vegetal incluindo o isolamento e seleção de fungos micorrízicos arbusculares, rizóbios e microrganismos endofíticos. O candidato deverá também demonstrar conhecimento em análises de substâncias promotoras do crescimento vegetal produzidas pelos microrganismos e análises moleculares para caracterização das comunidades microbianas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

- Apresentar plano de trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam ao escopo do projeto citado no item 1 deste edital
- Ter atuação no apoio às atividades de projetos associados à linha de pesquisa linha de pesquisa em Ecologia e Manejo Sustentável de Plantas e de outras linhas de pesquisa do PPG/RGV.
- Atuar no Ensino de Graduação (Cursos de Agronomia, Ciências Biológicas e Engenharia Sanitária e Ambiental) em disciplinas que contemplam os tópicos relacionados a este projeto e que são ministrados nas disciplinas MIP 5117 (Microbiologia Agrícola), MIP 7013 (Microbiologia Geral), MIP 5131 (Microbiologia Ambiental) e MIP 5121 (Ecologia Microbiana)
- Atuar no Ensino de Pós-graduação: Disciplina de Pós Graduação (PPG RGV) RGV 410011 – Mutualismos Plantas-Microrganismos, do PPG em Recursos Genéticos Vegetais, com ementas disponíveis em <http://rgv.ufsc.br/disciplinas/programa-e-ementas/>.
- Ter atuação em trabalhos de extensão inerentes ao Laboratório de Microbiologia do Solo da UFSC
- Colaborar em projetos de formação (colaboração e/ou co-orientação potencial) de mestrandos e bolsistas de IC.

SELEÇÃO

A Seleção será feita por comissão designada pelo coordenador do PPG-RGV, no dia 13 de fevereiro de 2019, as 09:00 h, no Departamento de Fitotecnia do CCA/UFSC, Rod. Admar Gonzaga 1346, Florianópolis, SC. As entrevistas serão feitas presencialmente. Para aqueles que estiverem impedidos de estar presentes, a entrevista poderá ser agendada para ser realizada via vídeo conferência.